

IEF afirma que prefeituras estão aprovando loteamentos irregulares

AJO 7380

O delegado do Instituto Estadual de Florestas (IEF), Cyro Ramaldes Pinheiro, declarou ontem que as prefeituras estão aprovando projetos de loteamentos urbanos na faixa litorânea sem consultar previamente o IEF ou o EBDF, para saber se o local pretendido pelas imobiliárias não é de preservação permanente.

Cyro Pinheiro explicou também que todo o litoral capixaba possui restingas — vegetação rasteira típica que fixa as areias impedindo o deslocamento das dunas pela ação dos ventos — tipo de flora que, segundo o Código Florestal Brasileiro, é de preservação permanente. Em virtude disso, o IEF vai iniciar campanha de fiscalização em todo o litoral para adotar medidas cabíveis e previstas por lei, quando constatada a devastação das restingas indiscriminadamente.

FISCALIZAÇÃO

A política de fiscalização nas áreas que devem ser preservadas, segundo o IEF, é delegada ao IBDF. No entanto, esse órgão fez convênio com o Estado transferindo a fiscalização para o IEF. Desde dezembro passado que o Instituto Estadual de Florestas iniciou fiscalização nesse setor. Todavia, Cyro Pinheiro adiantou que “foi impossível continuar os trabalhos em virtude dos problemas trazidos com as chuvas”.

A política de fiscalização florestal no Es-

pírito Santo tem sido afetada por diversos fatores. Entre eles, o próprio desentendimento que existe entre os órgãos executores, segundo declaração do assistente do delegado do IBDF em Vitória, Newton Sarmiento.

INTERESSES

Depois da inauguração da rodovia do Sol — ligando o Município de Vila Velha ao de Guarapari pela orla marítima — a especulação imobiliária ao longo desse trecho cresceu vertiginosamente. Mais de oito projetos imobiliários estão instalados na região, promovendo rápida urbanização que — segundo comprovam os próprios projetos — não vem se preocupando com a preservação da restinga nem da faixa de capoeira.

Um dos mais arrojados projetos imobiliários na região da rodovia do Sol é o Morada do Sol. Os loteamentos praticamente estão concluídos e apresentam serviços de luz, água e meio-fio. Entretanto, para mais de 300 lotes existe o traçado de uma praça que não especifica quanto de área

verde conservará.

As avenidas principais dos loteamentos à beira-praia cortam toda a faixa coberta pelas restingas. E são obedecidos apenas os 30 metros de distância da orla, exigidos pela Marinha. Os donos do loteamento têm uma desculpa: — Se a Prefeitura aprovou é porque está tudo em dia. Cremos que os prefeitos não deixariam os projetos irem à frente se estivessem contrários às determinações”, como declarou um vendedor do Morada do Sol.

FAVORÁVEL

Analisando o direito da propriedade privada, o assistente do delegado do IBDF, Newton Sarmiento declarou: “— O Governo também não pode impedir que determinadas regiões, mesmo enquadradas como de preservação permanente, fiquem inalteradas porque estaria impedindo o desenvolvimento da iniciativa privada. No caso, seria aconselhável que o Poder Público declarasse as regiões de preservação permanente e agisse de forma que não fossem depredadas”.

O litoral capixaba, apesar de ser considerado, por efeito da própria lei, de preservação permanente, em função da existência das restingas fixadoras das dunas, nem por isso estará impune aos ataques imobiliários.